



LEI 924, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO FECHADO BOSQUES DE ATLÂNTIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- As vias públicas do Loteamento Fechado Bosques de Atlântida a seguir relacionadas passam a ter a seguinte denominação:

- a) Rua dos Cedros para Rua Tarumã;
- b) Rua dos Jacarandás para Rua Caapororoca;
- c) Rua das Araucárias para Rua Embaúba;
- d) Avenida dos Coqueiros para Largo dos Coqueiros;
- e) Rua de acesso a entrada do Condomínio, para Rua Caminho dos Bosques.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 26 de Dezembro de 2006.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.